



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - VILHENA

EMENTA DE DISCIPLINA

<b>BACHARELADO EM DIREITO</b>		
<b>UNIR/campus de Vilhena</b>		
<b>Disciplina: Composição consensual de conflitos: mediação e arbitragem</b> <b>Código:</b> DIR00103		
<b>Carga horária:</b> 40	<b>Créditos:</b> 02	<b>Período:</b> 10º
<b>Pré-requisito:</b> DIR00092 – Direito Processual do Trabalho		
<b>Objetivos:</b> Estimular, apoiar e difundir a sistematização e o aprimoramento das práticas alternativas e dos meios consensuais de solução de conflitos.		
<b>Ementa:</b> Princípio da autonomia da vontade. Métodos e técnicas alternativas de solução dos conflitos. Tutelas. Conciliação. Mediação e o mediador. Arbitragem e a convenção de arbitragem. Cláusula compromissória - compromisso arbitral. Do árbitro e o processo arbitral. Sentença arbitral – invalidades.		
<b>Bibliografia básica</b> CASELLA, Paulo Borba. <b>Mediação de conflitos</b> . Belo Horizonte: Forum, 2009. PANTOJA, Teresa. <b>Prática em arbitragem</b> . Rio de Janeiro: Forense. VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. <b>Mediação de conflitos e práticas restaurativas</b> . São Paulo: Método.		
<b>Bibliografia complementar</b> CÂMARA, Alexandre Freitas. <b>Arbitragem</b> . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1997. CASELLA, Paulo Borba. <b>Arbitragem a nova lei brasileira (9.307/96) e a praxe internacional</b> . São Paulo: LTr, 1997. CRETELLA NETO, José. <b>Curso de arbitragem</b> . Rio de Janeiro: Forense, 2004. DIDIER JR., Fredie. <b>Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil, parte geral e processo do conhecimento</b> . 20. ed. Salvador: JusPODIVM, 2018. FICHTNER, José Antonio. <b>Temas de arbitragem</b> . Rio de Janeiro: Renovar, 2010. GAIO JUNIOR, Antônio Pereira. <b>Teoria da arbitragem</b> . São Paulo: Rideel, 2012.		



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA, Chefe de Departamento**, em 29/01/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1591870** e o código CRC **A6CB8944**.